

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 028/2022 - PML/RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 028/2022 - PML/RN

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, CAMAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07h59min do dia 05/07/2022. Data e horário do início da disputa: **08h00min do dia 05/07/2022**, através do Portal de Compras Públicas . Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PML, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3532-2627. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas e através do site institucional .**

Lajes/RN, 22 de junho de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº

008/2022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 008/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAJES/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o pregoeiro abriu o horário preestabelecido, a sessão pública e foi declarada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame, sendo a terceira chamada. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da Prefeitura Municipal de Lajes, à Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17, Centro, Lajes/RN, no horário das 08h00min às 13h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3532-2627.

Lajes/RN, 22 de junho de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

**RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL 005/2022 GP E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 005/2022 GP E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	NOTA
MARLIENE VANESSA FONSÊCA DA SILVA	001	PROFESSOR PEDAGOGO	2.0
ALICE ANGELINA DA SILVA	002	PROFESSOR PEDAGOGO	2.0
LUANA GABRIELLA DA CRUZ SILVA LOPES	003	ASSISTENTE SOCIAL	1.9
MARIA VERÔNICA PEREIRA DE FRANÇA	004	PROFESSOR ENSINO RELIGIOSO	2.0
JOSEANNE LEILA DA SILVA LOPES OLIVEIRA	005	PSICÓLOGA	2.0
WILIANY THAYNA MARTINS FERNANDES	006	PROFESSOR PEDAGOGO	1.8
KARINA MARIA DA SILVA SOUZA	007	PROFESSOR PEDAGOGO	2.0
NARA NEIZE MARTINS DA SILVA	008	PROFESSOR PEDAGOGO	2.0
FRANCISCA CLAUDIA SALVIANO	009	ASSISTENTE SOCIAL	2.0
MARIA DO SOCORRO SANTOS	010	PROFESSOR PEDAGOGO	2.0
JANAILSON GOMES DA SILVA	011	MONITOR DE MÚSICA	2.0
AURELIANA QUIRINO DA SILVA	012	PROFESSOR PEDAGOGO	2.0
JARED CAETENO FONSECA DAMASCENO	013	MONITOR DE MÚSICA	2.0
OSMAR PEREIRA DAMASCENO	014	MONITOR DE MÚSICA	1.8
DAMIANA CHARLIMARA DE LIMA	015	PROFESSOR PEDAGOGO	2.0
SHEILA MELLI MARÇAL DA CUNHA	016	PROFESSOR PEDAGOGO	2.0
ITALA CRISTINA DE SOUZA COSTA	017	LÍNGUA PORTUGUESA	2.0
PRISCILA DE ALMEDA LOPES	018	ASSISTENTE SOCIAL	2.0
LARISSA PESSOA DE OLIVEIRA	019	ASSISTENTE SOCIAL	2.0
JOÃO CARLOS DOS ANJOS GOMES	020	MONITOR DE MÚSICA	1.8
RITA DE CÁSSIA LIMA DE SOUZA	021	PROFESSOR PEDAGOGO	2.0

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 21 de junho de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252/2022 - GP - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 252/2022 - GP

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora**Lucineide Inácio Saldanha**,ocupante do cargo de **Subcoordenadora de Projetos Sociais**, da **Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de R\$ **R\$ 70,00** (setenta reais), em virtude da referente profissional ter de se deslocar até a cidade de Fernando Bezerra/RN, no dia **22 de junho de 2022**, para acompanhar os idosos do centro de convivência para o evento: “Arraia Da Melhor”, onde os mesmos irão realizar uma apresentação cultura.”, com saída prevista para às 17h00min (dezessete horas) do dia 22 de junho de 2022, e retorno previsto para às 22h00min (vinte e duas horas) do dia 22 de junho de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 026/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de junho de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250/2022 - GP - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 250/2022 - GP

“Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **VALERIA DE SOUZA PEGADO**, ocupante do cargo de Assistente Social, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, **meia diária**, com o valor global de **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais), em virtude da referente profissional ter de se deslocar até a cidade de **Nísia Floresta/RN**, Rua Lagoa Seca, Área Rural, Travessa 7, Colônia de Pium - Nísia Floresta, no dia **22 de junho de 2022**, para participar de acompanhar uma usuária para visitar os filhos, os quais foram acolhidos pela instituição o Lar Bom Jesus, com saída prevista para às 06h30min (seis horas e trinta minutos) do dia 22 de junho de 2022, e retorno previsto para às 14h00min (duas horas) do dia 22 de junho de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 025/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de junho de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253/2022 - GP - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 253/2022 - GP

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora**Maria da Conceição de Lima Cruz**,ocupante do cargo de **Coordenadora de Trabalho e Emprego**, da **Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de R\$ **R\$ 70,00** (setenta reais), em virtude da referente profissional ter de se deslocar até a cidade de Fernando Bezerra/RN, no dia **22 de junho de 2022**, para acompanhar os idosos do centro de convivência para o evento: “Arraia Da Melhor”, onde os mesmos irão realizar uma apresentação cultura.”, com saída prevista para às 17h00min (dezessete horas) do dia 22 de junho de 2022, e retorno previsto para às 22h00min (vinte

e duas horas) do dia 22 de junho de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 026/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de junho de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251/2022 - GP - Concede a Servidora Maria Caroline Meneses Salviano, ocupante do cargo de Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 1/2 (meia diária)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 251/2022 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria Caroline Meneses Salviano**, ocupante do cargo de **Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de R\$ **R\$ 70,00** (setenta reais), em virtude da referente profissional ter de se deslocar até a cidade de Fernando Bezerra/RN, no dia **22 de junho de 2022**, para acompanhar os idosos do centro de convivência para o evento: “Arraia Da Melhor”, onde os mesmos irão realizar uma apresentação cultura.”, com saída prevista para às 17h00min (dezesete horas) do dia 22 de junho de 2022, e retorno previsto para às 22h00min (vinte e duas horas) do dia 22 de junho de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 026/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de junho de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249/2022 - GP - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 249/2022 - GP

“Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso das atribuições legais e

de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ROSY EMANUELLY COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Psicóloga, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, **meia diária**, com o valor global de **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais), em virtude da referente profissional ter de se deslocar até a cidade de **Nísia Floresta/RN**, Rua Lagoa Seca, Área Rural, Travessa 7, Colônia de Pium - Nísia Floresta, no dia **22 de junho de 2022**, para participar de acompanhar uma usuária para visitar os filhos, os quais foram acolhidos pela instituição o Lar Bom Jesus, com saída prevista para às 06h30min (seis horas e trinta minutos) do dia 22 de junho de 2022, e retorno previsto para às 14h00min (duas horas) do dia 22 de junho de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 025/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de junho de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 249/2022 - GP - “Concede
diária ao servidor que especifica e dá outras
providências.”**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 249/2022 - GP

“Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ROSY EMANUELLY COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Psicóloga, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, **meia diária**, com o valor global de **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais), em virtude da referida profissional ter de se deslocar até a cidade de **Nísia Floresta/RN**, Rua Lagoa Seca, Área Rural, Travessa 7, Colônia de Pium - Nísia Floresta, no dia **22 de junho de 2022**, para participar de acompanhar uma usuária para visitar os filhos, os quais foram acolhidos pela instituição o Lar Bom Jesus, com saída prevista para às 06h30min (seis horas e trinta minutos) do dia 22 de junho de 2022, e retorno previsto para às 14h00min (duas horas) do dia 22 de junho de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 025/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de junho de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

[PORTARIA Nº 253/2022 - GP - “Concede](#)

diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 253/2022 - GP

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora**Maria da Conceição de Lima Cruz**,ocupante do cargo de **Coordenadora de Trabalho e Emprego**, da **Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de R\$ **R\$ 70,00** (setenta reais), em virtude da referente profissional ter de se deslocar até a cidade de Fernando Bezerra/RN, no dia **22 de junho de 2022**, para acompanhar os idosos do centro de convivência para o evento: “Arraia Da Melhor”, onde os mesmos irão realizar uma apresentação cultura.”, com saída prevista para às 17h00min (dezesete horas) do dia 22 de junho de 2022, e retorno previsto para às 22h00min (vinte e duas horas) do dia 22 de junho de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 026/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de junho de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal